

GP-RIM-1606/2025

Sorocaba, 22 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1934/2025, de autoria do nobre vereador Cícero João da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer ao Comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar 7ºBPMI e Comandante da Guarda Civil Municipal (GSM), a tomada de providências, visando o reforço em Ronda Ostensiva e inclusão do Bairro Jardim Santa Catarina 2 em especial na Rua Candida Pizzol Bunherotto, 150, no programa de Operação Delegada visando combater furtos e promover a segurança, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Segurança Urbana.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SESU/GS Nº 398/2025

Exma. Senhora
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

Assunto: **Requerimento nº 1934/2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00086824/2025-73.

Senhora Secretária,

Em atenção ao Requerimento nº 1934, informamos que a Guarda Civil Municipal de Sorocaba intensificará o patrulhamento preventivo na via mencionada, conforme manifestação constante no id nº 0690911.

No que se refere à solicitação de inclusão da via na Atividade Delegada, esclarecemos que essa modalidade de atuação está direcionada prioritariamente ao atendimento de atividades diferenciadas, tais como "pancadões", fiscalização de comércio irregular e grandes eventos.

Dessa forma, sugerimos que a solicitação de patrulhamento ostensivo seja encaminhada à Polícia Militar.

Sendo só para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 16/07/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0693862** e o código CRC **59A1AE3C**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00086824/2025-73

SEI nº 0693862



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00086824/2025-73

Interessado: Vereador Cícero João, SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal, SESU - Gabinete da Secretaria

Assunto: REQUERIMENTO 1934/2025 - SESU

Em resposta ao ID 0689478, de autoria do vereador Cícero João da Silva, informo que patrulhamento móvel será direcionado à citada via, em deslocamento de baixa velocidade e com high light acionado, durante o patrulhamento de bens, serviços e instalações da municipalidade, existentes naquela região, de modo a colaborar com a Polícia Militar na prevenção e redução das desordens reclamadas no requerimento em tela.

De outro modo, com relação ao pedido para que a Operação Delegada seja direcionada ao local reclamado, compete à Secretaria de Segurança Urbana - SESU se manifestar.

Att.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio de**



Oliveira Lima, Comandante, em 15/07/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690911** e o código CRC **19E9E28F**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00086824/2025-73

SEI nº 0690911